

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

*Designação de funcionário para a Função
Gratificada de Secretária da Direção da Faculdade
Senac/PE.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 34, item IX, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. o ajuste na estrutura de cargos comissionados realizado pelo Senac/PE, entidade Mantenedora da Faculdade Senac/PE;
- 2º. a necessidade de alinhar a estrutura funcional da Faculdade Senac/PE com as diretrizes da Mantenedora;
- 3º. as Resoluções nº 017/CR/2015.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Designar a funcionária **Patrícia Manuelle Pinto de Oliveira**, para exercer a função gratificada de **Secretária da Direção** da Faculdade Senac/PE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes do Senac/PE.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de janeiro de 2016.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE